

**Portaria nº. 73/GAB/SEMA Porto Velho, 08 de novembro de 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL/SEMA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo n.º 16.00093-000/2021.

RESOLVE:

**Arbitrar e Conceder:** 04 e ½ (quatro e meia) Diárias aos servidores abaixo relacionados para se deslocarem ao distrito de União Bandeirantes, por meio de transporte terrestre Oficial, com o objetivo de Educação e Fiscalização Ambiental, dando apoio ao Mutirão de Limpeza solicitado através do Ofício nº 957/2021/ASGOV/SGG, no período de 16/11/2021 à 20/11/2021. Conforme solicitação constante no memorando nº 159/2021/DFIS/SEMA de 08/11/2021.

NOME	CAD.	CARGO/ FUNÇÃO	DESTINO	QT	Vlr. Un.	Vlr. Total
Jadsom Estevam Rodrigues	1001326	Gerente de Divisão	Distrito de União Bandeirantes	4 e 1/2	R\$ 150,00	R\$ 675,00
Romer Soares Paz	196057	Fiscal de Meio Ambiente		4 e 1/2	R\$ 150,00	R\$ 675,00
			Auxílio deslocamento			-
<b>Total</b>						<b>R\$ 1.350,00</b>

**ALEXANDRO MIRANDA PINCER**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável/SEMA

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

**Código Identificador:**687F8303

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
ATA MEMÓRIA - COMDEMA 13-10-2021**

ATA MEMÓRIA	
<b>Assunto Geral:</b>	Leitura de Processos
<b>Data:</b>	13/10/2021
<b>Horário:</b>	09h00min – 11h00min
<b>Local:</b>	Reunião Remota pela plataforma Skype.
<b>Coordenadores:</b>	Rafael Ranconi
<b>Relatoria:</b>	Jesliane Lopes Cruz
<b>Objetivo:</b>	Pautas em anexo
<b>Participantes:</b>	Reunião Remota – presença alistada ao final da ata.
<b>Pautas da Reunião:</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Análise e deliberação do Plano de aplicação do recurso do Sistema Florestal Brasileiro;</li> <li>• Análise e deliberação do Plano de Aplicação da Ecofort;</li> <li>• Espaço para manifestação sobre Dispensa de Outorga no processo de licenciamento ambiental da SEMA;</li> <li>• Assuntos gerais.</li> </ul>	
<b>Atividades iniciais:</b>	
<p>O secretário executivo Rafael Ranconi dá as boas-vindas, agradecendo a todos os presentes, dando início à reunião às 09h06min, informando o horário inicial da plenária e que seria feita a segunda chamada às 09h15min, conforme edital de convocação. Às 09h15min, a reunião é iniciada. Ato contínuo, Rafael solicita aos conselheiros para que realize as manifestações pela para a aprovação da ata da reunião anterior, através do chat, os mesmos aprovaram a ata por unanimidade. Em seguida, Rafael esclarece quanto ao requerimento formulado pelo conselho, acerca das informações sobre os números de autuações e os status dos anos de 2020 e 2021. Diz que já possui as informações sobre os quantitativos, mas aguarda o levantamento referente aos status, o qual está sendo realizado pelo Departamento de Fiscalização e Monitoramento Ambiental - DFIS, para tão logo encaminhar a resposta. Logo após, passa a palavra para Vitória, da Assessoria Técnica - ASTEC, realizar a abertura da reunião, a mesma dá as boas-vindas e declara aberta a reunião. Em seguida, Rafael informa que os pontos de pautas a serem discutidos, seguirá a seguinte ordem: <b>1) Análise e deliberação do Plano de aplicação do recurso do Sistema Florestal Brasileiro - SISFLOR; 2) Análise e deliberação do Plano de Aplicação da Ecofort; 3) Espaço para manifestação sobre Dispensa de Outorga no processo de licenciamento ambiental da SEMA; 4) Assuntos Gerais.</b> Prosseguindo, abre análise acerca do Plano de Aplicação do SISFLOR. Comunica que foram feitas alterações no plano, referentes às inserções das seguintes informações: divisão dos recursos sendo: 40% do valor total do recurso para a secretaria utilizar da forma que achar mais produtiva, 30% para comunidade local da Flona Jacundá, 30% para edital de projetos ambientais; disponibilização do link da ata da reunião, na qual foi deliberada a divisão; alteração do quantitativo de equipamentos e os valores, tomando como referência as atas de registro de preços abertas pela prefeitura. Rafael abre a votação para aprovação do plano. Em seguida, os conselheiros aprovam o plano por maioria. Ato contínuo, apresenta o plano da ECOFORT. Após, abre oportunidade para que os conselheiros manifestem seus apontamentos. Não houve manifestação dos mesmos. Prosseguindo, dar início a votação pela aprovação do plano ECOFORT. Em seguida, os conselheiros aprovaram por unanimidade. Ato contínuo, abre a discussão para o próximo ponto de pauta, referente a dispensa de outorga, passando imediatamente a palavra para o conselheiro Menezes realizar sua manifestação, considerando que referido tema foi requisitado pelo mesmo. Em seguida, o conselheiro pontua que a SEMA incluiu na lista de documentos necessários para o licenciamento a outorga de uso da água, esclarece que o instrumento se trata uma exigência prevista em lei federal, entende que a permissão para o uso dos recursos hídricos cabe aos órgãos e entidades estaduais e não ao município, portanto conclui que tal exigência não compete à SEMA. Para tanto, informa que entrou com requerimento solicitando que a SEMA faça a supressão do item de outorga do uso de águas subterrâneas no checklist e além disso, declara que o valor cobrado para obtenção do instrumento é alto, comparando a precariedade dos serviços de saneamento oferecidos à população, haja vista que em muitos lugares a rede de distribuição de água é inexistente. Em seguida, Elias solicita a palavra, pontua que precisa de uma discussão apurada acerca do tema para que não haja conflito de competência entre o estado e o município. Logo após, Vitória informa que possui conhecimento quanto ao requerimento emitido pelo conselheiro Menezes e, inclusive, a resposta está sendo elaborada pela ASTEC/SEMA. Prosseguindo, esclarece que a solicitações das documentações exigidas para obtenção da outorga de uso de água, trata-se de um rol taxativo, mas a dispensa pode ser requerida pelo interessado através do site da SEDAM. Em seguida Menezes propõe que a decisão sobre a supressão da outorga no checklist para obtenção do licenciamento seja do COMDEMA, pois entende que o conselho possui soberania em decisões. Ratifica que todas as resoluções que disciplinam o licenciamento foram aprovadas pelo conselho, através de votação. Rafael concorda com Menezes em relação à soberania do Conselho, mas pondera que o COMDEMA só existe por consequência do processo de descentralização feito pela SEDAM, portanto, a competência originária de licenciamento é da SEDAM. Todavia, dentro do processo de descentralização há uma série de requisitos impostos pela SEDAM para que o poder municipal possa proceder o licenciamento, dentre eles a exigência do documento comprobatório de outorga. Prosseguindo, sugere aos conselheiros que aguardem a resposta da SEMA, para assim, em consenso possam deliberar conforme com o que será respondido. Isabela concorda com a sugestão do Rafael. Em seguida, Rafael abre votação pelo aguardo da resposta da SEMA, referente a solicitação de dispensa do checklist de outorga, com o referido embasamento legal de competência. Os conselheiros votaram pelo aguardo da resposta por unanimidade. Ato contínuo abre discussão para a pauta de assuntos gerais. Isabela se manifesta solicitando autorização para realizar a leitura do processo que está sob a sua relatoria. Rafael não faz objeção. A mesma realiza a leitura do processo de nº16030570019, referente ao auto de infração por construção de imóvel em área de APP. Multa no valor de 10 UPFM. Voto do relator: Ante o exposto e por todos os elementos contidos nos autos é que voto pelo seu improvinimento, mantendo a decisão de primeira instância no sentido de manter o auto de infração no montante de 10 (dez) UPFM. Em seguida, Rafael abriu a votação e os conselheiros votaram de acordo com o relator.</p> <p>Finalizadas as manifestações e nada mais a se tratar, a reunião foi finalizada às 11h12min. Eu, Jesliane Lopes Cruz Machado, auto e lavro esta ata. Porto Velho, 13 de outubro de 2021.</p>	

Lista de Presença	Lista de Ausência
Elias Correa - RAIZ NATIVA	SEMED
Lais Mary - SEMAGRIC	SEMPAZ
Maria Antonia - SEMUSA	SEMPOG
Adonildo Menezes - AREA	CREA
Deborah Monteiro - KANINDÉ	SÃO LUCAS
José Soares de Souza - CDL	FECOMÉRCIO
Luís Carlos Ferreira - CATANORTE	SIMPI
Roberto Jarbas Moura - ACEP	
Isabela Esteves Cury - UNIR	
Vitória Bosco - SEMA	
Rafael Ranconi - SEMA	
<b>Registro fotográfico:</b>	

**PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DO PROCESSO Nº 02209.000728/2015-15 - FLONA JACUNDÁ**